



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2024

Institui o "Dia Municipal da Saúde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

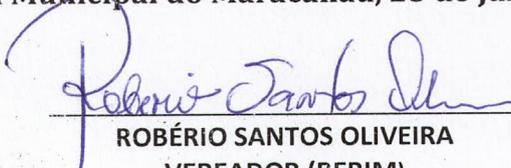
Art. 1º É instituído o "Dia Municipal da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Maio, com a finalidade de promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor da saúde.

Art. 2º secretaria da Saúde e da Educação e Cultura, na esfera das respectivas atribuições, organizarão e farão executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras comemorações, nos estabelecimentos Públicos Municipais de qualquer grau, a primeira hora dos trabalhos do "Dia Municipal da Saúde" deverá ser dedicada em homenagem aos profissionais da área de saúde, pela suas realizações, em prol da comunidade de Maracanaú.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Janeiro de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



APROVADO

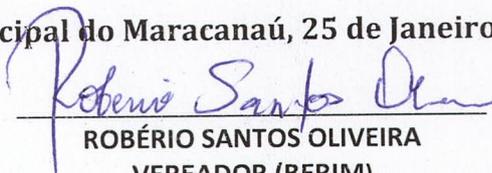


Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei Mediante a tantas dificuldades que a saúde vem enfrentando nos últimos tempos, tanto em âmbito Federal, Estadual e Municipal, acredito ser justo criar esta data em nosso município. O dia escolhido é em homenagem a quem mais enfrenta esses problemas que são os enfermeiros e os técnicos em enfermagem, que tem como datas comemorativas em 12 de maio dia do enfermeiro e 20 de maio o dia do técnico de enfermagem.

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Janeiro de 2024.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Emili Félix – Maria Eudilene – Rayane Castro / Assessora Parlamentar